



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES**

RUA DO POÇO, 488 - CEP 95.345-000 - FONE/FAX: (54) 3276.1248

**RESOLUÇÃO 03/2019**

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO REPRESENTATIVA  
PARA O PERÍODO DE RECESSO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS NO ANO DE  
2020.**


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**, no uso de minhas atribuições legais:

Art.1º - Nos termos do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal fica nomeada a Comissão Representativa desta Casa Legislativa com a formação composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretária desta Câmara, e os Vereadores Roberto Prigol do PTB, e Jocimar Furlan, do MDB, como titulares, revelando composição igualitária dos partidos com representação nesta Câmara.

Parágrafo Único: Como suplentes ficam nomeados os Vereadores Cleiva Lorenzetti Lorenset do DEM e Ivo João Rodrigues Leite, do MDB.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Protásio Alves, 17 de dezembro de 2019.

  
Itamar Antônio Girardi  
Presidente

  
Judite Cecchin  
Secretaria.

Aprovado por  
o(a) Sr(a) Presidente  
- 17/12/2019 -  
Itamar Antônio Girardi